



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 25 de fevereiro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 24 de fevereiro de 2025, para deliberação em um só turno de votação dos Projetos de Lei nºs 007, 008 e 009/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 007, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 488, de 24 de julho de 2023, para modificar o §2º do art. 1º, modificar os incisos I e II do art. 3º, atualizar os anexos I e II, e estabelecer novas regras para o cálculo da Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) dos Agentes de Combates as Endemias (ACE); Projeto de Lei nº 008, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 386, de 16 de dezembro de 2021, para revogar o inciso III do art. 3º, inserir o § 4º ao mesmo artigo, modificar os incisos I e II e § 1º, do art. 3º, e atualizar os anexos I e II, estabelecendo novas regras para o cálculo da Gratificação por Desempenho e Produtividade (GDP) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e, Projeto de Lei nº 009, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 565, de 13 de fevereiro de 2025, para incluir Parágrafo Único do art. 6º, modificar os artigos 4º, 8º e 15., atualizar o Anexo I e estabelecer novas regras para o rateio do Incentivo do Componente de Qualidade do Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde no Município de Marco. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Vereadora Ana Débora Matias Soares. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 19,00h do dia 24 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de LJR, FOTC e ESEASIJ aos Projetos de Lei nºs 007, 008 e 009/2025, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, a



Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 008/2025: Vereador Antônio Gileno Silva:** Exaltou a iniciativa da Senhora Presidente, Vereadora Socorro Osterno Neves, de ter conversado com o Senhor Secretário Municipal de Saúde sobre a possibilidade de o Poder Executivo retirar a matéria, o que havia sido acatado e feito o envio de um novo Projeto de Lei, contemplando as exigências e necessidades relatadas pelos profissionais de saúde do Município. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 007, 008 e 009/2025, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária:

